

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

CONSULTA PÚBLICA DO EDITAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE CIDADE INTELIGENTE, COM AÇÕES DE MOBILIDADE URBANA, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.

O Município de Boa Vista, por meio do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, torna público que, em atendimento ao disposto no artigo 7º, § 3º, da Lei municipal n.º 1.563/14 e no art. 10, inc. VI, da Lei federal nº 11.079/04, encontra-se aberta a CONSULTA PÚBLICA das minutas de edital e contrato para a celebração de Parceria Público-Privada (PPP), sob a modalidade concessão patrocinada, para a execução de Projeto de Cidade Inteligente, com ações de Mobilidade Urbana, por meio da implantação, operação e manutenção de um Sistema Integrado de Gestão. O prazo de vigência do contrato é de 25 (vinte cinco) anos e o valor estimado dos investimentos de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais).

O projeto tem por objetivo tornar mais eficiente a mobilidade urbana do Município, por meio de uma solução integrada de gerenciamento de transporte e trânsito, cuja tecnologia seja capaz de garantir à população a utilização mais eficiente e racional da infraestrutura urbana, promovendo deslocamentos mais inteligentes, rápidos e seguros. Para tanto, o sistema deve proporcionar a melhoria da fiscalização, do controle do fluxo de trânsito, das informações disponibilizadas aos cidadãos e do atendimento ao usuário.

As minutas de edital e de contrato serão disponibilizadas aos interessados para a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos seguintes locais a partir do dia 24/05/2017.

- Rua General Penha Brasil, 1011 - Gabinete da Procuradoria
Geral do Município - São Francisco, CEP: 69305-130- Boa Vista/RR.

- site : <http://www.boavista.rr.gov.br/>

Todas as sugestões, manifestações e questionamentos relativos ao projeto serão recebidos, por escrito, ao longo do período de Consulta Pública e poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (leonardo.ferreira@boavista.rr.gov.br) ou para o endereço: (Rua General Penha Brasil, 1011 - Gabinete da Procuradoria Geral do Município - São Francisco, CEP: 69305-130- Boa Vista/RR), sempre acompanhados da devida identificação (Nome, CPF e contato - pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

física. Razão Social, CNPJ, identificação do responsável e contato - pessoa jurídica). As respostas aos comentários, contribuições e sugestões recebidos serão divulgadas no portal eletrônico, sem a identificação do responsável pela sugestão.

Período de Consulta Pública: de 24/05/2017 a 24/06/2017.

Boa Vista, 23 de maio de 2017.

Leonardo Paradela Ferreira

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas